



DECRETO Nº 031/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

EMENDA: DETERMINA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE ACS DO CONCURSO PÚBLICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância a legislação pertinente e,

CONSIDERANDO, a abertura da Unidade Básica de Saúde do Bairro da Missões o que demanda a nomeação dos novos profissionais com o intuito de garantir o funcionamento da referida unidade e assistência a população;

CONSIDERANDO, a solicitação do Setor da Atenção Básica através do Ofício nº025, datado de 14 de abril de 2021, e a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde conforme o ofício nº0227 de 16 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o remapeamento das microáreas das áreas do Bairro das Missões e do Bairro Centro para acomodações das novas equipes e distribuições das áreas da nova unidade básica;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº11.350, de 05 de outubro de 2006, em seu art.16, veda a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitárias de Saúde;

CONSIDERANDO, a existência de candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública-Edital nº001/2016 e no Concurso Público nº001/2018;

CONSIDERANDO, que os certames foram homologados pelos decretos 023/2016 e 016/2019, Seleção Pública dos Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO, o Decreto nº023/2016 de 01 de julho de 2016, que fixou o prazo de 02(dois) anos de validade do Processo Seletivo, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final;

CONSIDERANDO, o Decreto nº011/2018, de 21 de junho de 2018, que prorrogou o prazo de validade do Processo Seletivo Público por mais 02(dois) anos;

CONSIDERANDO, que a Seleção Pública para ACS -Edital nº001/2016 homologado em 2016 e prorrogada em 2018 teria seu prazo final expirado em 01 julho de 2020;



CONSIDERANDO, a edição da Lei Municipal nº1.096, de 22 de maio de 2020, que suspendeu o prazo de validade da Seleção Pública – Edital nº001/2016 de ACS – Edital nº001/2018, datado em 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, a suspensão da validade do concurso, evitando que ele expire durante a calamidade, não restando dúvidas de que o certame dos agentes Comunitários de Saúde está em vigor;

CONSIDERANDO, o disposto no art.37 ,II da CF, que determina a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação previa em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego na forma prevista em lei;

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 autorizou expressamente as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

CONSIDERANDO, por fim, o remapeamento das áreas do centro e missões e a existência de cargos vagos, efetivos, sendo possível a nomeação de servidores para ocupá-los, repondo a vaga dos servidores pretéritos;

DECRETA:

Art. 1º - DETERMINAR a convocação dos aprovados e classificados na Seleção Pública para ACS –Edital nº001/2016, já homologados, tão somente suficiente para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde das Missões e do centro.

Parágrafo Único. A Secretaria de Saúde será responsável por encaminhar relação e controlar a necessidade da área atendida.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local do costume
TABIRA 10/06/2021
Funcionário

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68